**ATA Nº 2389– Sessão Ordinária – 23 de agosto de 2021.**

No dia 23 do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às vinte horas, na sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão) localizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Adriana Bueno Artuzi (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP) estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezolli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Piffer (Cidadania). O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando que todos os vereadores tomem seus assentos. Em seguida, o presidente submeteu a ata da Sessão Ordinária do dia 16/08/2021 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Expediente do Dia: Na Sessão ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Requerimento nº 030/2021; Projeto de Lei nº 056/2021; Projeto de Lei nº 057/2021; Indicação nº 109, 110 e 111/21. Ordem do dia: a Vereadora Maeli Brunetto Cerezoli suscitou questão de ordem. Pediu vistas do Projeto de Lei do Executivo nº 055/2021, com o objetivo de que o Projeto seja melhor analisado. O Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB) interrompeu a sessão por alguns minutos a fim de conversar com os demais integrantes da Mesa Diretora. Retornando os trabalhos, o pedido de vistas da Vereadora Maeli Brunetto Cerezoli foi colocado em votação, 5 votos contrários e 5 favoráveis, critério de desempate o Presidente votou contrário, totalizando 6x5, dessa forma ficou decidido pela não execução do pedido de vistas. O Vereador José Marcos Sutil (MDB), suscitou questão de ordem para que sejam elaboradas moções de pesar em prol das famílias Basso e Dalzotto. De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: aprovado por unanimidade. Requerimento nº 030/2021. Os Vereadores da situação, Bancadas do PP, PDT e PSB, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem por meio deste requerer a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, que envie convite ao Sr. Adelírio Danielli, para explanar sobre sua gestão na Empresa Agro Danieli de Tapejara. No uso de suas legais e regimentais atribuições, esta presidência vem por meio deste, requerer a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, que envie convite para Adelirio Danielli, para falar de sua gestão na Empresa Agro Danieli de Tapejara. Solicitamos que no mesmo requerimento seja votado que o convidado tenha os 15 (quinze) minutos previstos no artigo 205 do Regimento Interno, para que façam uso da palavra, e, após suas explanações, seja

concedido para cada uma das cinco Bancadas, o direito a uma pergunta, tendo 3 (três) minutos de tempo para cada resposta. Coloco em votação o requerimento 030/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 049/2021. Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Cumprimentou a todos. Explanou de forma didática para que as pessoas possam entender o que é e para que serve o Plano Plurianual. Explicou que trata se de um planejamento em médio prazo onde são definidas as metas do município. Primeiro ano do mandato o Prefeito formula um projeto orçamentário válido para os próximos 4 anos, adentrando um ano a próxima gestão. São propostas e melhorias para as necessidades da população, descreve os valores e aonde serão investidos. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 049/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 052/2021. Dispõe sobre a concessão de estágio curriculares obrigatórios ou não em órgãos da Administração Pública Municipal de Tapejara. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Informou que trata se de mais uma indicação proposta ao Executivo na qual acabou se tornando Projeto de Lei. Isso demostra união e trabalho em prol da população. Parceria entre a Prefeitura e o CIEE na qual o salário dos estágios desde 2009 eram os mesmos, então com o passar do tempo o Dinheiro foi se desvalorizando, nada mais justo que a realização de um aumento. O Executivo está repassando 50% de aumento. Destacou a importância da realização de um estágio profissional em um órgão público. Além disso, são 20% do total dos servidores que a Administração poderá contratar como estagiários. Manifestou se favorável. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Trata se de um Projeto importante que vem para esta casa a respeito dos estagiários. O estágio remunerado ajuda nas despesas com os estudos. Destacou a importância do convênio entre o Executivo e o CIEE desde 2009, auxiliando estudantes do ensino fundamental, médio e superior financeiramente. Conforme consta no Projeto no ensino médio R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) a hora trabalho, no ensino médio R$ 6,00 (seis reais), no superior R$9,00 (nove reais), podendo trabalhar até 30 horas semanais. Destacou que são poucos os jovens interessados, porém com este auxílio à procura deve aumentar. Proporcionando assim uma melhor formação profissional, unindo a teoria com a prática. Manifestou se de modo favorável. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 052/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 053/2021. Acrescenta dispositivo à Lei nº 4528, de 26 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissionais por tempo determinado, em

caráter de excepcional interesse público, para atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Salientou que não entendeu por que este Projeto veio para o Legislativo, Projeto que altera outro Projeto do mês de janeiro deste ano que altera as contratações de profissionais em todos os setores. Quanto aos monitores versa sobre a descrição do cargo, condições de trabalho e remuneração. Estes critérios não constavam do Projeto de Lei aprovado em janeiro. Destacou que os professores contratados a partir desta Lei sendo retroativa a 26 de janeiro não vão mais receber 30% de hora atividade, vão receber 20%, período na qual o professor utiliza para preparar as suas aulas. Preocupa se com o seu entendimento de que haverá uma redução de 15 professores na rede municipal. Acredita que este projeto possui algum erro ou equívoco. Manifestou se de forma contrária, pois prejudica os profissionais da educação especialmente os contratados. Sendo retroativo ao mês de janeiro. Sendo a hora atividade uma conquista. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Informou que este Projeto trata se de um ajuste da Lei na qual não altera em nada quanto a horários e remuneração, apenas acrescenta descrição dos cargos aonde anteriormente não constava. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Informou que está sendo interpretado de maneira errônea. O monitor para atender as pessoas portadoras necessidades especial não havia esse cargo específico. Foi percebida esta necessidade e também trata se de uma obrigação prevista em lei, nas quais anteriormente era feito de forma genérica sendo encaixados os profissionais de acordo com as necessidades. Lei 173 proíbe cargo novo, serve apenas para ajuste para a próxima contratação para cargo específico. Trata se apenas de um acerto da lei. Estão sendo criadas duas funções para serem mais específicas. Apenas para ser contratado especificamente em determinado cargo. Não retira direito algum, não abre brecha para nada. Citou como exemplo não se realiza contratação de professor, mas sim Professor de Matemática, Professor de Português. Manifestou se de modo favorável. Espaço da liderança com a palavra ao Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Destacou a explicação do Vereador Déberton Fracaro (PDT), porém preocupa se com uma eventual redução das horas atividade dos professores. O Vereador Déberton Fracaro (PDT) realizou aparte na qual afirmou que trata se de 20% para o cargo em discussão e não 30%. O Vereador Altamir manifestou se contrário, pois gostaria que a Associação dos Professores tivesse feito parte da elaboração deste Projeto, e que não quer que algum professor seja prejudicado. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Afirmou que os cargos não estão sendo criados, apenas ajustando o que estava sendo feito, regulamentando o pagamento, sempre existiu 20% e não 30%. Lei Municipal 445/20 estabelece 20% e sempre foi assim. Nenhum servidor ou professor será prejudicado. Com a palavra o Vereador Josué Girardi do (PP). Cumprimentou a todos. Leu o art. 2ª da Lei nº 445/20, então destacou os 20% previstos na referida lei em comento, nada será alterado apenas um ajuste. Com a palavra o

Vereador Celso Piffer (Cidadania). Sustentou que acredita que o referido Projeto em discussão não dará problemas mais adiante, parabenizou a fala do Vereador Déberton Fracaro e que não retira direitos de ninguém manifestou se favorável. Destacou que como membro de Comissão de acordo com o Regimento Interno para que venham pessoas ligadas ao Executivo Municipal para que venham explicar os projetos de lei. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Salientou que trata se da criação de um novo cargo para o próximo ano, não sendo possível retirar direitos de um cargo que nunca existiu. Tem a informação dos 20% com base em estudo realizado neste Projeto em discussão, não consegue entender a referência dada aos 30%. Era 20% e serão mantidos 20%. Foi apenas acertado erro antigo que não previa estes cargos que precisa. Manifestou se favorável. Procurar manter os mesmos direitos aos contratados e os efetivos. Com a palavra a Vereadora Adriana Bueno Artuzi (PP). Cumprimentou a todos. Destacou a importância de estarem atentos para quando entra um Projeto de Lei do Executivo na Câmara visando correções e melhorias necessárias. Existe o tempo necessário desde a entrada até a votação para que seja analisado e que as dúvidas sejam devidamente sanadas. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB). Cumprimentou a todos. Destacou que acredita que seja importante a realização de discussões mais acaloradas. Parabenizou o Secretário da Educação Paulo Langaro pela questão atinente ao reajuste dos estagiários e a regularização do referido Projeto em discussão. Garantiu que os servidores fiquem tranquilos, pois a Administração está ao lado deles e que sempre estará à disposição para tirar dúvidas e realizar esclarecimentos. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 053/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por 6 votos a 4. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 055/2021. Institui a Politica Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e de Educação Popular em Saúde no Município de Tapejara. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra a Vereadora Adriana Bueno Artuzi (PP). Informou que este Projeto de Lei tem sua origem através de uma indicação em 11 de junho de 2021, sendo devidamente aprovada por unanimidade. Trata se de uma prática de grande importância para o Município. Foi realizada reunião com o Secretário da Saúde sobre a importância deste assunto. Em 06 de julho houve a realização de outra reunião que contou com a participação de outras entidades na qual foi de vital importância para a elaboração do Projeto. Destacou a visita do Deputado Federal Giovani Cherini na qual é um defensor deste assunto e que nos próximos dias acontecerá um evento em Porto Alegre sobre as práticas integrativas. Destacou a importância do assunto citando o Reiki como exemplo e que tudo isso servirá para a prevenção de doenças. Com a palavra a Vereadora Maeli Brunetto Cerezoli (MDB). Cumprimentou a todos. Informou que realizou o pedido de vistas não por ser contra, pois trata se de um assunto muito importante, apenas para que o Projeto fosse melhor avaliado tendo em vista que são 29 práticas. Salientou que a bancada não é

contrária ao Projeto apenas acredita que não seja possível que coloquem todas elas em prática. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Destacou que achou ásperas as palavras da Vereadora Maeli Brunetto Cerezoli. Defendeu que irão trabalhar para que sejam colocadas em prática. Espaço da liderança com a palavra a Vereadora Maeli Brunetto Cerezoli (MDB). Afirmou ser quase impossível colocar as 29 em prática, algumas delas sim, mas todas serão difíceis. Com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Parabenizou a Vereadora Adriana Artuzi, manifestou se de modo favorável. Destacou que em 2018 fez uma indicação para que a mesma virasse projeto de lei à introdução dos PICS no município de Tapejara. Teste feito em 2019 onde o Reiki foi aplicado em algumas pessoas. Afirmou que gostaria que todas as 29 fossem implementadas, mas sabe das dificuldades. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Destacou que as práticas integrativas e complementares são tratamentos que utilizam tratamentos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais voltados para prevenir diversas doenças como depressão e hipertensão. Defendeu que acredita ser possível implementar todas elas durante a gestão. Citaram todas as 29 práticas. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Parabenizou a Vereadora Adriana Bueno Artuzi. Destacou ser impossível votar contra. Implantar de forma gradativa, aos poucos sendo difícil implantar todas de uma vez. Destacou que o Deputado Federal Giovani Cherini está ao lado de Tapejara e que muito ele tem trabalhado em prol das PICS. Informou que na maioria das vezes servem para prevenir as doenças, inclusive possibilitando diminuição de gastos com saúde em virtude da prevenção. Com a palavra o Vereador Rafael Menegaz (MDB). Cumprimentou a todos. Mencionou a importância do Projeto em discussão, pois o mesmo trata da saúde. Afirmou que a bancada é favorável para a aprovação. Pedido de vistas serviria apenas para melhor avaliar o Projeto. Aparte solicitado pelo Vereador Déberton Fracaro (PDT) na qual importante destacar a participação da Beatriz neste segmento. Espaço da liderança com a palavra a Vereadora Adriana Bueno Artuzi (PP). Destacou que as práticas servirão para beneficiar as pessoas. Informou que através da prática da imposição de mãos será realizado o benzimento também. Destacou a prática da constelação familiar que a mesma está sendo trabalhada por Advogados. Informou que redigiu um ofício ao Deputado Cherini solicitando uma emenda para ajudar na implementação das práticas integrativas. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB). Destacou que as práticas tratam se de prevenção. Mencionou a atuação do Deputado Cherini em prol deste assunto. Parabenizou as pessoas envolvidas em prol da implantação das PICS. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 055/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é a Vereadora: Adriana Bueno Artuzi, Altamir Galvão

Waltrich, Josué Girardi, Celso Piffer, Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezolli e Carlos Eduardo de Oliveira. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Permanecem em pauta: Indicações: Indicações: nº 107, 108, 109, 110 e 111/2021. Projeto de Lei Executivo: nº 054, 056 e 057/2021. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 30/08/2021 às 20 horas, tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Carlos Eduardo de Oliveira Adriana Bueno Artuzi**

 **Presidente 1º Secretária**